



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a singularidade do show contratado, sendo inegavelmente, os mais adequados à necessidade do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, as hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, do artigo 25, da Lei Geral de Licitações, a contratação deve ocorrer diretamente com o artista ou através do seu empresário exclusivo, que é aquele que gerencia o artista de forma permanente.

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação,
CONSIDERANDO o preço cobrado pelo referido profissional não foge ao praticado no mercado;

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se extrato deste despacho (Lei nº. 8.666/93, art. 26).

1- **AUTORIZA a Contratação da empresa A B PROMOÇÕES E PROD ARTISTICAS S/C LTDA para representação artística e exclusiva do cantor AMADO BATISTA, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município de São Pedro da Cipa-MT conforme nº de Proposta 1.509/2022, ao valor global de R\$ 271.400,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), através de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

2-**ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-**CUMPRA-SE**, dando ciência aos interessados.

São Pedro da Cipa/MT, 05 de Dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal